



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – ICM

EDITAL MCT/ICM Nº7 de 2026

PIBEX – PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 2025 ICM/MCT/UFF #VEMproCursinho

A Coordenação do Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho, torna público o edital referente ao processo seletivo de estudantes para atuação como Bolsista de Extensão junto ao projeto supracitado, conforme as seguintes informações:

1 - DO PRÉ-VESTIBULAR

1.1 O PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL ICM/MCT/UFF #VEMproCursinho é um curso gratuito de qualidade oferecido pelo Instituto de Ciências da Sociedade, da Universidade Federal Fluminense, em Macaé e Rio das Ostras, a pessoas que pretendem concorrer a uma vaga em universidades, em especial as públicas, pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou por vestibular.

1.2 Trata-se de um projeto submetido, anualmente, a Pró-reitoria de Extensão (PROEX UFF), órgão central responsável pela política de extensão da Universidade Federal Fluminense, registrado através do Sistema de Gestão de Ações de Extensão (SIAEX), por meio do edital Pibex - Pré- universitário Social. Tal política garante a manutenção e apoio aos cursos preparatórios sociais para o acesso ao ensino superior, garantindo a inserção social para jovens e adultos, conforme prevê as diretrizes da extensão universitária brasileira, ressaltando, assim, os três pilares de sustentação das universidades: ensino-pesquisa-extensão.

1.3 Atualmente, a sede do Pré-Vestibular (Coordenação e Secretarial está localizada no campus da Universidade Federal Fluminense em Pólo Macaé – Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros, Macaé - RJ, 27930-560 e Pólo Rio das Ostras – Instituto de humanidades e Saúde - Rua Recife, Lotes, 1-7 - Jardim Bela Vista, Rio das Ostras - RJ, 28895-532).

2 DAS VAGAS

2.1 Este edital destina-se a estudantes de graduação com matrículas ativas em quaisquer cursos e períodos da UFF que desejam concorrer à concessão de bolsas de extensão para atuação junto ao projeto Pré-Vestibular para o exercício de 2026 em atividades da ação de extensão propostas e orientadas pela Coordenação.

2.2 Em 2026, a aprovação do projeto no Edital PIBEX 2026 garante para este processo seletivo o quantitativo de 09 (nove) bolsas.

3 - DAS BOLSAS

3.1 De acordo com o Edital PIBEX 2026:

3.1.1 O valor das bolsas de extensão e de RS 700,00 (setecentos reais) com carga horária de 12 horas semanais.

3.1.2 O período proposto para a vigência das bolsas de Extensão será de 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

3.1.3 A vigência da bolsa não será prorrogada.

3.1.4 O pagamento das bolsas estará condicionado à existência de recursos orçamentários.

4 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATURA

4.1 Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em quaisquer cursos e períodos das graduações da UFF.

4.2 Estar com a matrícula efetivamente ativa para o ano de 2026 (não estar com a matrícula trancada).

4.3 Não ter vínculo empregatício nem estar recebendo nenhum tipo de bolsa extensão no ano de 2026, com exceção dos auxílios autorizados pela UFF.

4.4 Ter disponibilidade para cumprir carga horária de **12 horas semanais** para o desempenho das ações de extensão, de acordo o edital PIBEX e as orientações da Coordenação do Pré-Vestibular.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período para as inscrições será de **18/03/2026 a 02/04/2026**.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do formulário: <https://forms.gle/yL6mwTpc7MyhHncr9>, disponibilizado para a inscrição.

5.3 Cada estudante poderá concorrer a apenas uma vaga de bolsista.

5.4 De acordo como edital PIBEX 2026, serão reservadas no mínimo 50% das vagas para discentes que tenham ingressado na universidade por meio de cota para PPI ou PCD.

5.5 Além do preenchimento on-line do questionário socioeconômico, os estudantes deverão anexar cópia do histórico escolar contendo o CR(Coeficiente de Rendimento), cópia do comprovante de inscrição em disciplinas (2026.1) bem como, **aqueles que quiserem concorrer as cotas PPI ou PCD, deverão comprovar, por meio do iduff, o ingresso na universidade por meio de cota para PPI ou PCD, conforme o caso.**

6 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo para bolsista de extensão do Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho 2026 será conduzido por uma banca formada pelas coordenadoras do projeto e por dois professores da UFF Campos que também tiveram projetos aprovados pela PROEX em 2026, nos termos do Edital PIBEX 2026, e será realizado contendo as seguintes etapas:

6.1.1 Análise do Histórico Escolar e Coeficiente de Rendimento - nota de 0 (zero) a 10 (dez);

6.1.2 Entrevista individual on-line - nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2 Na análise do Histórico Escolar e Coeficiente de Rendimento será analisado o desempenho acadêmico dos(as) estudantes ao longo de sua trajetória universitária.

6.3 Na entrevista on-line será analisado o perfil acadêmico do(a) estudante para a função de bolsista de extensão voltado ao público alvo do projeto.

6.4 Será analisada ainda a atuação do candidato como voluntário ou bolsista no projeto em anos anteriores.

6.5 A nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética das 2 ou 3 notas.

6.6 Conforme o Edital PIBEX 2026, o processo seletivo para bolsista de extensão não prevê nota de corte, assim, a classificação será geral, respeitando-se a nota ou conceito obtido no processo seletivo único.

6.7 A seleção respeitara a ordem de classificação até o número de bolsas disponibilizadas pela PROEX.

7 - DAS FUNÇÕES

7.1 No projeto pré-vestibular Social #VEMproCursinho, as atividades dos(as) estudantes bolsistas serão desenvolvidas em duas modalidades, devendo ocorrer segundo a função apontada como primeira e segunda opção no processo seletivo e designada pela coordenação:

7.1.1 Realização de tutoria em sala de aula, ministrando as disciplinas que contemplam as áreas de conhecimento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM: Língua Portuguesa, línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol), Literatura, Redação, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Filosofia e Sociologia.

7.1.2 Realização de atividades extraclasse como plantões tira-dúvida, desenvolvimento de materiais didáticos e informativos, produção de conteúdo para site e redes sociais do projeto, cine debates, oficinas e visitas técnicas, entre outras propostas.

7.2 Em 2026, as aulas do pré-vestibular ocorrerão as terças e quintas, no período noturno, das 18h30 às 21h30 e aos sábados, no período da manhã de 9h30 às 12h30h e no período da tarde de 13h30 às 14h30.

7.3 Reuniões pedagógicas mensais para planejamento das atividades, relatórios e orientações, com duração aproximada de 2h, presencialmente na unidade de Macaé e ou online.

7.4 As demais atividades ocorrerão de forma online, sendo indispensáveis para o cumprimento da carga horária proposta.

8 - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 De acordo com o Edital PIBEX 2026 estão entre as obrigações dos(as) bolsistas:

8.1.1 Conhecer e desenvolver as atividades previstas no CRONOGRAMA DE ATIVIDADES proposto pelo coordenador, dedicando pelo menos 12 horas semanais as atividades da ação de extensão.

8.1.2 Apresentar, ao termino das atividades no ano ou no momento do seu desligamento da equipe da ação, o "RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE BOLSISTA DE EXTENSÃO" que deverá ser entregue ao Coordenador.

8.1.3 Participar da Semana de Extensão da UFF conforme critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da SEMEXT.

8.1.4 Manter atualizados os dados cadastrais junto a PROEX, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista.

8.1.5 Comunicar a Divisão de Bolsas da Pró-Reitoria de Extensão da UFF e ao Coordenador da ação qualquer alteração em sua situação acadêmica.

8.1.6 Implicará em cancelamento imediato da bolsa se comprovado o acúmulo de bolsas.

8.1.7 Mencionar a condição de bolsista do Programa de Bolsas de Extensão da UFF nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem

8.1.8. O não cumprimento de qualquer item acarretará na perda da bolsa e do certificado, além da devolução dos valores recebidos indevidamente.

9 - DOS CERTIFICADOS

9.1 De acordo com Edital PIBEX 2026:

9.1.1 A certificação das ações de extensão, em todas as formas utilizadas para sua oficialização, só poderá ser feita pela PROEX, constituindo em ato irregular a emissão da mesma por unidades, departamentos, núcleos e coordenadores.

9.1.2 Ao termino da ação, após a submissão dos devidos relatórios, todos os membros da ação terão direito a certificado, que deverá ser solicitado pelo Coordenador.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever, o(a) candidato (a) a bolsa declara que atende e aceita as normas do presente edital.

10.2 As bolsas de extensão serão concedidas a estudantes com matrículas ativas em cursos de graduação da UFF, selecionados pela comissão da unidade acadêmica, de acordo com o item 4 deste Edital.

10.3 De acordo com Edital PIBEX 2026:

10.3.1 Os(as) bolsistas deverão cumprir as atividades relacionadas a ação de extensão, em comum acordo com o Coordenador do projeto e demais membros da equipe, em período de férias escolares, recessos, feriados e pontos facultativos que ocorram no período de vigência da bolsa.

10.3.2 A bolsa de extensão não cria qualquer vínculo empregatício entre o discente e a UFF.

10.3.3 Caso ocorra pagamento de valores indevidos da bolsa, a UFF se reserva ao direito de requerer depósito bancário de estorno do valor indevidamente recebido.

10.3.4 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, mediante solicitação fundamentada do Coordenador da ação ou por decisão da Pró-Reitoria de Extensão.

10.4 Dúvidas sobre este edital devem ser enviadas **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail coletivovem2022@gmail.com ou pela página oficial do Instagram @coletivovem.

Macaé, 25 de março de 2026.

Prof. Mauro Silva Florentino
Coordenador do Pré-vestibular Social #VEMproCursinho

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	MODALIDADE
18/03/2026 a 02/04/2026	Inscrição dos(as) candidatos(as) no processo seletivo para concorrer a bolsas de extensão do Projeto Pré-Vestibular Social.	Ficha de inscrição on-line
02/04/2026	Convocação para entrevistas (Noite)	On-line, nas redes sociais do projeto
04/04/2026	Entrevistas	Remoto - Google Meet
06/04/2026	Envio dos resultados da seleção dos discentes que atuarão como bolsistas e seus documentos a PROEX	On-line, comunicação entre a coordenação do projeto, bolsistas aprovados e PROEX
07/04/2026	Divulgação dos Resultados Finais	On-line, nas redes sociais do projeto
09/04/2026	Primeira Reunião Online de Tutores	Remoto - Google Meet
11/04/2026	Início das atividades	Presencial
7 à 17/04/2026	Envio de documentos dos bolsistas para a PROEX	On-line, comunicação entre a coordenação do projeto, bolsistas aprovados e PROEX